

GRAZZIOTIN S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 92.012.467/0001-70
NIRE: 43300002624

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

1 – Objetivo do Programa de Recompra:

A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão com o objetivo de incrementar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aplicação de parte dos recursos disponíveis em caixa, na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia.

2 – Quantidade de ações em circulação:

A Companhia possui 12.922.299 (doze milhões, novecentas e vinte e duas mil, duzentas e noventa e nove) ações em circulação no mercado, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 3.175.000 (três milhões, cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias e 9.747.299 (nove milhões, setecentas e quarenta e sete mil, duzentas e noventa e nove) ações preferenciais.

3 – Quantidade ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:

O programa de recompra contemplará a aquisição de até 300.000 (trezentas mil) ações Ordinárias representativas de 9,44% (nove vírgula quarenta e quatro por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na BM&FBOVESPA, sob o código de negociação “CGRA3” e de até 900.000 (novecentas mil) ações preferenciais, representativas de 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na BM&FBOVESPA, sob o código de negociação “CGRA4”.

4 – Prazo para a realização das aquisições:

As aquisições, objeto do Programa de Recompra de Ações, poderão ser feitas no prazo de até 06 (seis) meses, com início em 01.09.2016 e término em 28.02.2017, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições.

5 – Instituições Financeiras autorizadas:

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação da Geração Futuro Corretora de Valores SA, com sede na Praça XV de Novembro nº 20, 12º Andar/Grupo 1201-B, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62.

Passo Fundo/RS, 11 de agosto de 2016.

GRAZZIOTIN S/A
Renata Grazziotin
Diretora de Relações com Investidores